



Emenda Supressiva ao Projeto nº 0146.7/2019

O Art. 3º do Projeto de Lei nº 146.7/2019, passa a tramitar **excluída a inclusão do parágrafo único**, com a seguinte redação consolidada:

Art. 3º - O Art. 6º da Lei nº 16.473, de 23 de setembro de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º - [...]

VI - fórmulas infantis para lactentes e fórmulas infantis de seguimento para lactentes e demais leites utilizados na alimentação: leite em pó, leites modificados e similares de origem vegetal (NR);

Justificativa

O parágrafo único proposto determinava a instalação de placa com alertas acerca do aleitamento materno até os dois anos de idade. Ocorre que tal mensagem já consta em rótulos de alimentos infantis, com maior facilidade de identificação pelos pais se comparado a uma placa no interior de uma farmácia.

Florianópolis, 3 de setembro de 2019.

Deputado Bruno Souza